



Business Partner

PROPOSTA COMERCIAL TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Responsável pelo projeto:

Marcio Roberto
marcio@cwbtj.com.br

CWB Tecnologia
41 98809-9673

Data 19 de Julho 2019



Business Partner

Proposta 05.212

Ao
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul
CNPJ 08.587.195/0001-20

A/C Sr. Luiz Carlos Bubiniak

Ref.: Proposta para Alocação de Mão de Obra em TI

Prezado Senhor,

Agradecemos à oportunidade de podermos apresentar a presente proposta para atendimento mensal, acreditando estar em posição estratégica para o fornecimento desta solução, e esperando estar de acordo com as suas expectativas.

O eterno debate sobre outsourcing deve ser visto sob a ótica da credibilidade do potencial parceiro. Com base em uma relação de confiança se faz negócios acreditando-se que vão dar certo. Firma-se um contrato apenas para ficar na gaveta, uma vez que os problemas do dia-a-dia serão tratados em conjunto, com bom senso. As vitórias serão comemoradas como conquistas do time. As fichas serão sempre colocadas na aposta de se prolongar a relação.

Portanto o fator custo, por si só, pode não justificar a decisão pelo outsourcing, na maioria dos casos. Sem confiança não há parceria que se sustente, não há modelo econômico-financeiro que prove que a terceirização é mais barata.

Pensando por outro lado as razões são estratégicas: passar a gestão de uma parte do negócio para as mãos de terceiros, sob a justificativa de que o foco da empresa está em outro lugar, é uma delas. A especialização e a escala poderão reduzir o custo dos serviços comparando-se com a alternativa interna. Independente do seu porte ou do valor de sua fatura mensal, a CWB vai garantir um grande nível de atenção.

Atenciosamente,

Marcio Roberto
Gerencia Comercial

CNPJ 26.070.473/0001-10
BMS Tecnologia Ltda - ME



1 – COBERTURA DA PROPOSTA MÃO DE OBRA PARA DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

A cobertura do atendimento mensal abrange os seguintes itens:

1.1 – PERFIL DO PROFISSIONAL

Educação / Experiência
<ul style="list-style-type: none"> • Formação Superior com registro no MEC em áreas de TI
<ul style="list-style-type: none"> • Certificação Microsoft Windows Server 2008 a 2016
<ul style="list-style-type: none"> • Inglês técnico
<ul style="list-style-type: none"> • Profissional com 2 a 3 anos de experiência na área;
Habilidades Pessoais
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e Certificação em Windows Server
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento superior em ferramentas Microsoft, entendimento de problemas e acionamentos dos responsáveis.
<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade para diagnosticar e reparar produtos através da substituição de peças ou partes quebradas, com seus devidos ajustes
<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação em Carteira de trabalho de 2 anos na área.

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1 –Técnico de TI Pleno

Taxa fixa mensal de R\$ 10.940,00 (Dez Mil Novecentos e Quarenta Reais) Mensais

Hora Extra R\$ 93,80 (Noventa e Tres Reais e Oitenta Centavos) a Hora dentro do horário comercial

2.2 -HORARIO DE TRABALHO E LOCAL:

Segunda a Sexta feira das 08:00 – 18:00 (Uma hora de intervalo)

Local: Curitiba

2.3 – Fornecimento / Alocação

15 dias úteis após aceite da proposta.

2.4 – Prazo do Contrato:

Mínimo de 12 Meses.

2.5 - Condições gerais:

1. Para profissionais locados fixos em trabalho após as 22 horas deverá ser acrescido ao valor uma taxa de 30% referente a adicional noturno.
2. A presente proposta não cobre a necessidade de peças em caso de manutenção.
3. As despesas com deslocamento entre sedes deverão estar previstas pelo cliente.
4. É expressamente vedado a ambas as partes a contratação de qualquer técnico, consultor ou qualquer outro funcionário de uma das partes pela outra, durante a execução deste Contrato e até 24 (vinte e quatro) meses após a rescisão do mesmo, exceto quando houver concordância expressa e escrita de ambas as partes, sob pena de pagamento de multa de 100 (cem) vezes o valor do Contrato.
5. Até assinatura de contrato, esta proposta contempla esta necessidade.
6. A CWB se responsabiliza por todos os impostos e taxas referentes a esta prestação de serviço.
7. A CWB se responsabiliza em enviar mensalmente as guias de pagamento de FGTS e INSS juntamente com a fatura de pagamento. (mês anterior)

182



Business Partner

3 – Aceite do Cliente

Data: __/__/____

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF / RG : _____

Cargo : _____

Superinfo

Proposta Comercial
Serviços de Suporte e Gerenciamento de TI

Lucas Andrade

Lucas Andrade
superinfo.redes@gmail.com

Superinfo
41 997527470

DATA 22 DE JULHO 2019

Rua Conselheiro Laurindo, 600 - Centro Curitiba PR
www.superinfoede.com.br

Superinfo

Proposta 032019

Ao
Consórcio Energetico Cruzeiro do Sul
Cnpj: 08.587.195/0001-20

A/C Sr. Luiz Carlos Bubiniak

Ref: Proposta Prestação de Serviços Suporte de Informática.

É com imensa satisfação que lhe enviamos a Proposta Comercial de Prestação de Serviços de suporte de informática.

Para essa proposta a Superinfo tem disponível profissional com o perfil de Administrador de Redes.

O profissional, possui superior em Redes de Computadores, e uma pessoa com grande experiência na área de informática.

Atribuição principal o gerenciamento da rede local, bem como dos recursos computacionais relacionados direta ou indiretamente. Instalação, configuração e manutenção dos sistemas operacionais e de serviços de infra-estrutura de TI.

Suporte à área de desenvolvimento de aplicações;

Suporte de último nível para as equipes de apoio aos usuários;

Executar serviços nas máquinas principais da rede local, tais como: gerenciamento de discos, fitas e backup's, parametrização dos sistemas, atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos, aplicação de correções e patches ;

Realizar abertura, controle e fechamento de contas nas máquinas principais do domínio local, conforme normas estabelecidas pelo DIN;

Controlar e acompanhar a performance da rede local e sub-redes bem como dos equipamentos e sistemas operacionais instalados;

Propõem a atualização dos recursos de software e hardware aos seus superiores;

Mantêm atualizado os dados relativos ao DNS das máquinas da rede local;

Garantir a integridade e confiabilidade das informações sob seu gerenciamento e verificar ocorrências de infrações e/ou segurança;

Promove a utilização de conexão segura entre os usuários do seu domínio.

Coloca em pratica a política de segurança de redes, além de desenvolvê-la.

Nível superior:

Em Redes de Computadores

Certificações MCSA (em especial);

MCSE; CCNA (Cisco).

Taxa fixa mensal de: R\$ 10.822,43;

Horário de Trabalho:

8:00 as 18:00 (uma hora de intervalo)

Local: Curitiba

Prazo Mínimo: 12 Meses.

Prazo da Proposta e 60 dias.



185

Curitiba, 31 de julho de 2019.

Ao

Consorcio Energético Cruzeiro do Sul

End: Rua Comendador Araújo, 143 – andar 19

Bairro: Centro

Cidade: Curitiba – PR

Fone: 41 3028 4304

AC: Sr. Luiz Carlos Bubiniak

E-mail: luizbub@usinamaua.com.br

Ref.: Contrato de manutenção em TI.

Prezados,

Em atendimento à sua solicitação, estamos enviando proposta comercial referente a contrato de manutenção no parque de informática.

1) HISTÓRICO DA EMPRESA:

Razão Social: **A7 Technology Business and Service Ltda.**

Endereço: Rua Castro Alves, 624, Água Verde - Curitiba - Paraná.

CNPJ: 05.221.579/0001-36

A A7 TECHNOLOGY tem sua história iniciada em agosto de 1993, atuando em todo o território nacional e atende a clientes nos setores público e privado, oferecendo soluções completas em telefonia e informática para pequenos, médios e grandes empreendimentos.

A A7 TECHNOLOGY possui em seu quadro de funcionários mais de **120** profissionais atuando em todo território nacional.

Visão de Negócios

Soluções sob medida para cada cliente. É isso que fazemos, respeitando sempre as necessidades específicas de cada organização, buscando incessantemente a qualidade nos serviços e a excelência em tecnologia.

Uma equipe de profissionais de alto nível, certificados pelas empresas fornecedoras, está apta a atender o mercado corporativo com eficiência, conhecimento técnico atualizado e presteza no atendimento.

Alguns de nossos clientes:

- Caixa Econômica Federal
- Cartório Volpi - 7º Tabelião
- CR Almeida
- Ford Slaviero
- Volk do Brasil
- Gruger Geradores
- Hospital Evangélico
- Senado Federal

2) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço de manutenção será executado por técnicos altamente qualificados. A A7 TECHNOLOGY é detentora de um grande número de “Atestados de Qualificação Técnica”, nas mais diversas atividades, emitidos por clientes governamentais, bem como empresas privadas.

Serão atribuições de competência do Técnico de Informática.

Estações de Trabalho

- a. Instalação e configuração de placas em ambiente local nos microcomputadores dos usuários e servidores de rede;
- b. Instalação e configuração de placas em ambiente de rede nos microcomputadores dos usuários;
- c. Instalação e configuração de sistema operacional da Família Windows em ambiente local e em rede;
- d. Instalação e manutenção de aplicativo Office (Microsoft IOS e Linux) em ambiente local e em rede;
- e. Instalação e manutenção de Sistema Antivírus - sistema em uso pela contratante – nos microcomputadores dos usuários;
- f. Suporte ao usuário, para melhor utilização dos recursos disponíveis pela contratante;

- g. Instalação e configuração de impressora local nos microcomputadores dos usuários;
 - h. Instalação e configuração de impressora em rede nos microcomputadores dos usuários.
 - i. Retirada da estação para formatação. A formatação será executada no em laboratório da contratada.
-

Serão atribuições de competência do Analista de Informática ou Administrador de Rede: Manutenção preventiva e corretiva de Hardware e Software dos Servidores de Aplicações Firewall, Internet e Servidor de Arquivos/Gestão.

Aplicação Firewall:

- a. Manutenção de sistema de proteção dedicado em um hardware, que visa o bloqueio de ataques externos maliciosos para as máquinas da rede interna, sob uma porta específica ou até mesmo hosts, regularização do tráfego em ambiente de interconectividade, implementação de NAT, mascaramento de conexões, redirecionamento de endereços e portas, detecção de fragmentos, bloqueio da transmissão de dados nocivos ou não autorizados e controle dos sites utilizados pelos usuários, através de Proxy.
- b. Manutenção dos serviços.
- c. Implantação e alteração de regras.
- d. Verificação de vulnerabilidades.
- e. Limpeza de Logs.
- f. Controle de banda.

Servidor de Arquivos

- a. Manutenção do ponto centralizado na rede para armazenamento e compartilhamento de arquivos importantes de interesse da Contratante, com a finalidade básica na organização, segurança dos dados e controle eficiente dos usuários que possuam as credenciais necessárias para acesso.
- b. Manutenção dos serviços.
- c. Limpeza de Logs.
- d. Manutenção e criação de novas pastas.
- e. Verificação de vulnerabilidades.
- f. Política de Backup.

Servidores de Gestão - ERP

- a. Manutenção e garantia da disponibilidade dos dados de interesse da Contratante, com a finalidade básica na organização, segurança e controle eficiente dos usuários que possuam as credenciais necessárias para acesso.
- b. Manutenção dos serviços.
- c. Verificação de vulnerabilidades.
- d. Backup das informações.
- e. Políticas de segurança de usuários e pastas.
- f. Disponibilidade integral do sistema operacional e hardware;
- g. Buscar soluções junto a proprietárias intelectual dos sistemas para sanar problemas técnicos.

3) PRAZOS DE ATENDIMENTO

Assistência Técnica Preventiva

Esta será feita de acordo com as necessidades verificadas pelo pessoal técnico, em dia a ser estabelecido de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA mensalmente.

Assistência Técnica Corretiva

Realizada mediante solicitação da CONTRATANTE para a eliminação de defeitos porventura ocorridos.

- a. O atendimento de PANE GERAL no sistema, caracterizada pela interrupção completa dos sistemas de tecnologia de informação, será designado pessoal para atendimento num prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis, contadas a partir da comunicação da falha, dentro do horário comercial;
- b. Para os DEMAIS ATENDIMENTOS, será designado pessoal para atendimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da comunicação, dentro do horário comercial;
- c. As visitas, serão efetuadas em dia útil e dentro do horário comercial compreendido entre 08:00 e 18:00 horas, de segunda à sexta-feira. Quaisquer serviços solicitados em horário extraordinário, inclusive nos finais de semana e feriados, deverão ser solicitados com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e estarão sujeitos à cobrança em separado, cujo valor será estabelecido dentre aqueles constantes da tabela de atendimento extraordinário da CONTRATADA para cada espécie e horário de serviço;

4) VALORES

Contrato de Manutenção Mensal para:

- XX Servidor
- XX Estações E/ou Notebook;
- XX Demais dispositivos de rede (switch, Access Point, etc.)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condições de Pagamento:

Pagamento mensal **R\$ 8.600,00**

Validade da proposta: até 30/08/2019.

OBSERVAÇÕES:

O contrato de assistência e suporte técnico não cobre manutenção de rede Lógica;

Para conclusão do fechamento da oportunidade, é necessária uma vistoria técnica para avaliar a infraestrutura de rede e servidores.

Sem mais para o momento, agradecemos a oportunidade de participação desta etapa do processo de seleção e ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Erimário de Oliveira
Consultor Comercial - Fone DDR: 41 3312 8020
A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA.
erimario.oliveira@a7technology.com.br



Rua Castro Alves, 624 | Água Verde | CEP 80240-270 | Curitiba | PR | **41 3312 8000**

Proposta de Contrato

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul CNPJ 08.587.195/0001-20

Contratação de prestação de Serviços Suporte de informática



CUSTO DO SALARIO DE 1 FUNCIONARIO POR 12 MES
SALARIOS: 2.890,00
ENCARGOS: FGTS = 231,20 INSS = 832,32
1/12 13º SALARIO= 240,83
1/12 FÉRIAS = 240,83
1/3 S/FÉRIAS = 80,28
MULTA FGTS = 115,60
AVISO PREVIO = 2.890,00
VALE TRANSPORTE = 180,00
VALE ALIMENTAÇÃO = 440,00
TOTAL = R\$ 8.141,06 + 10% = R\$ 8.955,16
Valor total do contrato por 12 meses – R\$ 107.461,92

FTOINFORMATICA

Tel: 41-3311-1910

Tel:41-98525-1213 - Whatsapp

Email: contato@ftoinformatica.com.br